AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Consulta pública

Requerente: Recriaves - Centro de Criação de Aves, Lda.
Estabelecimento: INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE ENGORDA DE PERUS DO TOURO
Localização: freguesia de Touro, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu, 3140-026
Enquadramento: Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Licenciamento Único de Ambiente

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente relativo à instalação Avícola de Engorda de Perus do Touro, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **30 dias úteis**, de **14 de maio** a **25 de junho de 2018**, no portal Participa (http://participa.pt/).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, por carta para a Rua da Murgueira, 9/9a-Zambujal, Apartado 7585 – 2611-865 Amadora ou para o endereço de correio eletrónico geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

O licenciamento ou a autorização do projeto, da responsabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pesca do Centro, só poderá ser concedida após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável condicionada, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Alfragide, maio de 2018

A Diretora do Departamento de
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,
I. P

Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)